



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 05/2021

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Paulo Antonio Soares, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a criação de sala de apoio e monitoramento, de combate ao Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é que seja criado pelo poder público municipal um espaço de apoio (sala) com funcionários competentes para auxiliar os pacientes positivos para a covid-19, monitorar aqueles que estiverem cumprindo de quarentena, e inclusive com a instalação de linha telefônica para o serviço de disque-denúncia, para infratores do período de isolamento.

Cabe aqui destacar que gastos destinados ao combate da pandemia são permitidos por lei federal.

Assim, o intuito desta indicação é prevenir o contágio da doença e melhorar as condições daqueles que estiverem acometidos pela mesma.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 22 de janeiro de 2021.



Paulo Antonio Soares - DEM
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí


Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar

Reprovada por 07 votos a 01
Discutido em: 22.01.2021
Aprovado em: _____
Assinatura: _____